



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra



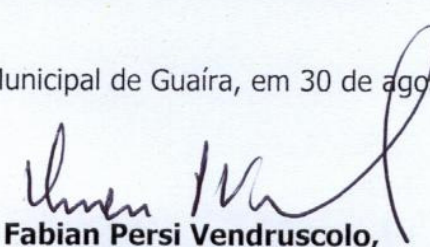
ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE	01	DEPTO. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA	0011	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
PROJETO / ATIVIDADE	2012	MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJAMENTO
FONTE	1030	Royalties e Outras Compensações Financeiras
RUBRICA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
TOTAL		R\$ 45.000,00

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	05	DEPTO. DE ADM. E CONTROLE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0018	MAN. REF. E ADEQ. DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
PROJETO / ATIVIDADE	2024	MELHORIAS NO PORTO INTERNACIONAL
FONTE	1030	Royalties e Outras Compensações Financeiras
RUBRICA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
TOTAL		R\$ 15.000,00

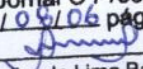
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE	01	DEPTO. DE INDÚSTRIA
FUNÇÃO	12	INDÚSTRIA
SUB-FUNÇÃO	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA	0054	INCENTIVO A INDÚSTRIA
PROJETO / ATIVIDADE	2067	MANUT. AÇÕES DESENV. INDUSTRIAL
FONTE	1030	Royalties e Outras Compensações Financeiras
RUBRICA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
TOTAL		R\$ 85.000,00

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 30 de agosto de 2006.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 31/08/06 pág. 07


Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006



LEI N.º 1.417/2006

Data: 30/08/2006

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente e firmar convênio, até o valor de R\$ 150.000,00 com o Departamento de Polícia Federal.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro com o Departamento de Polícia Federal.

Art. 2º. O valor do Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro a ser celebrado entre as partes será de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Convênio de que dispõe esta Lei deverá ser utilizado pela municipalidade, para efetuar procedimento licitatório para contratação de empresa responsável pela elaboração de projeto básico e executivo do Projeto de construção da sede própria da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra – PR, e posterior doação dos referidos projetos em prol do Departamento de Polícia Federal – SR/DPF/PR.

Art. 4º. Para atender as despesas de que trata esta Lei, fica aberto no orçamento municipal vigente em 2006, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte programação orçamentária:

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	04	COORD. GUARDA MUNICIPAL
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-FUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0010	VIGILÂNCIA AO PATRIMÔNIO E SEGURANÇA MUNICIPAL
PROJETO / ATIVIDADE	2011	INCENTIVO AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA E DE DEFESA CIVIL E ÓRGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO.
FONTE	1030	Royalties e Outras Compensações Financeiras
RUBRICA	33.90.39	Outros serv. Terceiros Pessoa Jurídica
TOTAL		R\$ 150.000,00

Art. 5º. A abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerá de redução orçamentária decorrente das seguintes dotações:

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	03	COORD. PROGRAMAS ESPECIAIS
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA	0007	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROJETO / ATIVIDADE	2007	MANUTENÇÃO DAS COORDENADORIAS DE AÇÕES COMUNITÁRIAS
FONTE	1030	Royalties e Outras Compensações Financeiras
RUBRICA	4.4.90.51.01	Constr. Instal. Ampliação e Ref. Bens Patrimoniais
TOTAL		R\$ 5.000,00